



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 022/2018
Em 15 de Agosto de 2018

Lei 857/18
[Assinatura]
APROVADO POR
UNANIMIDADE
27.09.2018

Dispõe sobre declarar de utilidade pública a “Associação Micaelense de Esporte, Cultura e Atividades Educacionais e Sociais - AMECAS.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, Prefeito do Município de São Miguel/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MICAELENSE DE ESPORTE, CULTURA E ATIVIDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS - AMECAS, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 20.480.546/0001-02, com sua sede e foro nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja a finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 15 de Agosto de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
Em 15 de Agosto de 2018

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho
VEREADORA PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação Micaelense de Esporte, Cultura e Atividades Educacionais e Sociais - AMECAS”, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural.

Desta feita, destaca-se que a associação em comento tem amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da legislação vigente, é suma importância que tenha o documento oficial de reconhecimento de sua utilidade pública.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais esta Vereadora conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto haja vista que nada, absolutamente, há a questionar quanto ao merecimento daquela Associação em ser reconhecida de utilidade pública municipal. O trabalho que vem desenvolvendo é admirável. Assim, cabe a nós, Vereadores, cumprirmos com a nossa parte, aprovando, por unanimidade, o presente projeto de lei.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justo, apresentar o Projeto de Lei em comento, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

São Miguel/RN, 15 de agosto de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
Em 15 de Agosto de 2018

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho
VEREADORA PRESIDENTE